**EDITAL N.º 51/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO**

**PARA A SEMANA DO MUNICIPIO DE IBIRAIARAS 2023**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, através da Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora SILVIA POLLI, com amparo na Lei Municipal n.º 2.308, de 28 de abril de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a inscrição de empresas privadas, organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes, interessadas em patrocinar o EVENTO DA SEMANA DO MUNICIPIO 2023, que ocorrerá entre 19/05/2023 à 29/05/2023. Nos termos definidos no presente edital e com inscrições no períodode **24 de abril a 04 de maio de 2023**.

**1. DO OBJETO DA INSCRIÇÃO PÚBLICA**

1.1 O presente edital tem por finalidade a inscrição de empresas privadas, organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes interessadas em patrocinar a Semana do Município 2023 que ocorrerá entre 19 a 29 de maio de 2023.

1.2 O evento poderá sofrer alteração na sua programação, alterando data e horário em suas atividades.

a) No caso de sofrer alterações, haverá divulgação prévia.

**2. DAS OPORTUNIDADES**

2.1. Serão selecionadas as empresas/entidades, entre as que demonstrarem interesse na participação.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar da inscrição, empresas privadas ou organizações da sociedade civil, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social (art. 195, § 3º, da CF/88).

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Os interessados em patrocinar a Semana do Município 2023 deverão preencher o formulário (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do cartão do CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Ibiraiaras/RS;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia

por Tempo de Serviço (FGTS).

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **24 de abril a 04 de maio de 2023**, das seguintes formas:

a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a

inscrição e os documentos elencados no item 4.1, na Secretaria Municipal de

Cultura e Esporte, situada na Rua Av. João Stella, 55 – CEP 95305000- Ibiraiaras RS, no horário das 07h45 às 11h45 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira;

4.3. As certidões podem ser emitidas nos endereços eletrônicos:

a) Cartão do CNPJ:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\_solicitacao.asp

b) Certidão Negativa de Débitos Municipal:

http://189.14.227.196:8083/cidadao

c) Certidão da Seguridade Social:

http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html

d) Certidão de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço):

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

4.4 O envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com seguinte

identificação externa:

***INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR A SEMANA DO MUNCIPIO 2023.***

***Remetente:***

*NOME: (nome completo da* *empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)*

*CNPJ:*

***Destinatário:***

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO– Departamento de Cultura*

*Rua Av. João Stella, 55 – CEP 95305000- Ibiraiaras RS*

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 No dia **05 de maio, às 10 horas**, tendo como local a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, situada na Rua João Stella, 55 – CEP 95305-000- Ibiraiaras RS em sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento fará a abertura dos envelopes de inscrição e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1.

5.2 Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, a empresa/entidade deverá comunicar de imediato o Departamento de Cultura.

5.3 Após aprovação e contato da Comissão, a doação indicada no formulário preenchido do Anexo I deverá ser recolhida até o **dia 12/05/2023** na tesouraria do município ou, depositada (preferencialmente incluindo o número do processo/edital no campo observações) na seguinte conta:

PREF MUN IBIRAIARAS C/ TRIBUTOS

CNPJ: 87.613.584-0001/59

Banrisul (041)

AG: 0693

CONTA: 04.000022.0-0

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação

**7. DOS VALORES DE DOAÇÃO**

7.1 Seguirão a tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Contrapartida** | **MÍNIMO** | **MÁXIMO** |
| **01** | PatrocínioOURO | Participação em todos os meios de comunicação com destaques, possibilidade de vinculação do logotipo do evento e, utilizar os próprios materiais de exposição. | R$5.000,00 | ilimitado |
| **02** | PatrocínioPRATA | Participação nas divulgações impressas, redes sociais e, dias do evento. | R$1.000,01 | R$4.999,99 |
| **03** | PatrocínioBRONZE | Divulgados nas redes sociais e dias do evento. | R$100,00 | R$1.000,00 |

**8. DOS BENEFÍCIOS AOS PATROCINADORES**

8.1 A(s) empresa(s) privada(s), organizações da sociedade civil interessadas e selecionadas realizarão participação financeira com o evento e, em contrapartida, poderão fazer a divulgação de sua empresa/produtos/serviços e logotipo, das seguintes formas (quando disponibilizadas):

1. Inserção da logo ou nome da empresa em banner do evento.
2. Divulgação da empresa em carro de som.
3. Inserção da logo ou nome da empresa em cartaz do evento.
4. Inserção da logo ou nome da empresa em flyer ou folder do evento.
5. Inserção da logo ou nome da empresa em painel de Led.
6. Inserção da logo ou nome da empresa em divulgações nas redes sociais.
7. Divulgação da empresa em anúncios nas rádios locais.
8. Cedência de convites/ingressos para o evento.
9. Espaço para colocação de materiais próprios da empresa no evento como banner, faixa, outros.
10. Citação dos patrocinadores no cerimonial do evento.
11. Convite para responsáveis da empresa no cerimonial de abertura dos eventos.

8.2 A divulgação sonora será: inserção de chamada do maior patrocínio para o menor. A divulgação impressa será: logotipos posicionados da esquerda e topo nas mídias no sentido da leitura do maior patrocínio até o menor patrocínio.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3355-1122.

Ibiraiaras, 20 de abril de 2023.

**DOUGLAS ROSSONI,**

*Prefeito Municipal.*

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PATROCINAR A SEMANA DO MUNICIPIO 2023.**

Proponente:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefones de contato:

E-mail:

Valor da doação: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em patrocinar a Semana do município 2023, que ocorrerá entre os dias 19 e 29 de maio de 2023, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do presente edital de chamamento público, nº 51/2023.

Ibiraiaras/RS, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2023.